

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS (REFIS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 1º da Lei nº. 2.509/17, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS).

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 29 de dezembro de 2017 o prazo do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 10 de outubro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3FA9EE6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/10/2017. Edição 1799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>